



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 01/CEPE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova remoção da servidora Helliada Vasconcelos Chaves, Professora do Magistério Superior

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma do que dispõem as alíneas “d” do art. 3º, “j” do artigo 13, “f” e “q” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e conforme os documentos contidos no processo nº 23067.017625/2023-36,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a remoção da servidora HELLIADA VASCONCELOS CHAVES, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus da UFC em Sobral, para o Departamento de Odontologia Restauradora (DOR) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 21 de janeiro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 22/01/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5403156** e o código CRC **C8E0BE1F**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>